SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3785/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Considerar prorrogada a **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **GILMAR SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por **120 (cento e vinte) dias,** no período de **19 de junho a 16 de outubro de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 10 de setembro de 2013.

João Cauby de Almeida júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal